



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

**INÍCIO: 09H40 - TERMO: 11H30
LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA
BIBLIOTECA MUNICIPAL (PRAÇA DA
REPÚBLICA)**

EXECUTIVO

Presenças

Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Faltas

Não se registou qualquer falta

FUNCIONÁRIOS

Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Socio Cultural, Coordenadora Técnica, Nazaré Carrilho da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves e responsável da Secção de Contabilidade.

OBSERVAÇÕES:

Nada a registar

PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes

Serviço: SEA

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Intervenção da Munícipe Ana Maria Lopes Tavares da Freguesia de Santana.

PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Serviço: SEA

Apreciação e votação de Ata(s) de reunião(ões) de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 23/2023, da Reunião de 05/11/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3(três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias.

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 08/11/2024, remetida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 12 de novembro de 2024.

Informações dos Eleitos:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo

PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria

Serviço: SF/TESOUR

Deliberação: 266/2024

Resumo Diário da Tesouraria Nº 212, de 07 de novembro de 2024

- Operações orçamentais: 3.407.055,91 €

- Operações não orçamentais: 291.225,36 €

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 4 – Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de “Magusto”, a realizar no dia 24 de novembro de 2024, entre as 15H00 e as 0H00, no Largo da Igreja Matriz em Alpalhão, requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Serviço: DOTSM

Deliberação: 267/2024

Nos termos das Informações/Propostas Nºs 6340 e 8414/2024, datadas de 19 de agosto e 04 de novembro de 2024 respetivamente, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do “Magusto”, a realizar no dia 24 de novembro entre as 15H00 e as 0H00, no Largo da Igreja Matriz em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

**PONTO Nº 5 – Direito de Preferência – Rua da Barca, nºs 3 e 5 – Amieira do Tejo –
Requerente: Máximo Foco, Mediação Imobiliária.**

Serviço: DOTSM

Deliberação: 268/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8692/2024, datada de 11 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua da Barca nºs 3 e 5, em Amieira do Tejo.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

**PONTO Nº 6 – Pº 2023/450.10204/163 - Licença Nº 16/2023, para obra de Ampliação
de Edifício sito Rua Nova da Praça de Touros, nº 27, em Nisa - Aprovação do
Licenciamento. Requerente: Isaura Quintas Paulino.**

Serviço: DOTSM

Deliberação: 269/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 616/2024, datada de 14 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, o licenciamento de acordo com o número 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro alterado e pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 8 de janeiro, a "concessão da licença prevista no n.º 2 do artigo 4º.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 7 – Apoio em transporte ao Nisa Futsal Clube - Época desportiva de 2024/2025.

Serviço: DSC

Deliberação: 270/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8284/2024, datada de 31 de outubro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Leandro Semedo, datado de 05/11/2024, relativamente às cedências dos dias 2 e 6/11 e deliberar o de 30/11, no sentido da cedência dos transportes abaixo indicados e a isenção do pagamento das taxas devidas, requeridos pelo Nisa Futsal Clube:

- Dia 2 de novembro de 2024, Elvas – Viatura Volvo 49-FD-59
- Dia 9 de novembro de 2024, Elvas – Viatura Volvo 39-UH-16
- Dia 30 de novembro de 2024, Sousel – Viatura Volvo 39-UH-16

O valor total das deslocações estima-se em 5 horas X 3 = 774,90 €.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

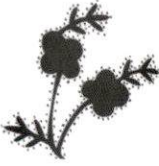
Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 8 – Doação de colcha em renda de nó.

Serviço: DSC

Deliberação: 271/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8611/2024, datada de 07 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, em conformidade com a alínea j) do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de/09 a doação de colcha em renda de nó (2,30 X 2,00) por parte da D^a Maria José Franco Almada de Portalegre.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 9 – Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Nisa, Coudelaria Ribeirinho Paralta e Agrupamento de Escolas - Ano Letivo 2024/2025.

Serviço: DSC

Deliberação: 272/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8516/2024, datada de 05 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a assinatura do Acordo de Colaboração, entre a Câmara Municipal de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, para o ano de 2024/2025, com início em novembro de 2024 e término, em junho de 2025, num custo de 200 euros mensais e que se assegure o transporte de 7 alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2028 de 06/06 dos Programas Educativos individuais (PEI's) e respetivos acompanhantes.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 10 – Bar da Câmara Municipal - Preços.

Serviço: DSC

Deliberação: 273/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8749/2024, datada de 13 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, o preço do produto abaixo indicado, para venda no Bar da Câmara Municipal.

Bolos de pastelaria (diversos) – 0,90 € (Iva Incluído á taxa de 23%)

-Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Maioria pelos presentes.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

PONTO Nº 11 – Produtos para venda no Posto de Turismo – Atribuição de preços.

Serviço: DSC

Deliberação: 274/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8661/2024, datada de 10 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, a aprovação dos preços abaixo indicados, conforme a alínea e) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto.

Bule em porcelana - 13,90€

Quadro ardósia (Montalvão Vintage) - 5,00€

Garrafa de licor 200ml - 8,50€

Garrafa de licor 500ml - 12,00€

-Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, e 2 (duas) abstenções, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 12 – Pedido do Auditório da Biblioteca Municipal.

Serviço: DSC

Deliberação: 275/2024

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8766/2024, datada de 14 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no dia 06 de dezembro de 2024, entre as 09H00 e as 13H00, às Águas do Alto Alentejo, para realização da II Conferência Gestão da Água/Futuro Sustentável, dado que o espaço solicitado está disponível e as Normas de Funcionamento da Biblioteca, aprovadas em Reunião de Câmara- Deliberação 121/2002 de 20 de Fevereiro, preveem no seu art.º 8 alínea c) que “a utilização do Auditório implica o pagamento de uma taxa de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor na Câmara Municipal, no valor de 21,77€ (isento de IVA, por hora de utilização”, prevendo-se a utilização de 4 horas com um valor total correspondente 87,08 (isento IVA) e porque de acordo com o nº 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, “Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções”.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

**PONTO Nº 13 – Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2025 –
Aprovação.**

Serviço: GA/SRHSA

Deliberação: 276/2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 09/2024, datada de 25 de outubro de 2024, da Presidência e da legislação em vigor, o Executivo Reunido aprova por Maioria, conforme particularmente o artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº 16/22 na sua reunião de 23/09/2022, o qual resultou na aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela Câmara reunida na sua reunião de 04/10/2022, deliberação nº 191/22.

O Mapa indicado, corresponde à sua adequação face às necessidades do Município, bem como do reajustamento perante alterações ocorridas durante o ano de 2024, refletindo sempre as necessidades permanentes dos serviços, com as respetivas atribuições e competências, nos termos do art.º nº 29- da Lei n- 35/2014, de 20 de junho.

Remeter à Assembleia Municipal

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 14 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2025

Serviço: SF

Deliberação: 277/2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8762/2024, datada de 14 de novembro de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria, as grandes opções do plano para o ano de 2025, nos valores de:



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

Plano Plurianual de Investimentos-----24.840.399.00 €

Ações Mais Relevantes-----1.997.213.00 €

Remeter à Assembleia Municipal

- Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra por parte da Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias, com declaração de voto.

Intervenções:

Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias
Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade
Vereador José Leandro Semedo
Vice-Presidente José Dinis Serra

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 15 – Orçamento Municipal para o ano de 2025.

Serviço: SF

Deliberação: 278/2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8760/2024, datada de 14 de novembro de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria, orçamento municipal para o ano de 2025, nos valores de:

Receita corrente-----14.114.671.00 €

Receita de capital-----23.366.719.00 €

Receita não efetiva-----10.00 €

Total da Receita -----37.481.400.00 €

Despesa corrente-----12.583.549.00 €

Despesa de capital-----24.897.831.00 €

Despesa não efetiva -----10.00 €

Total da despesa-----37.481.400.00 €

Remeter á Assembleia Municipal

- Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, 1 (uma)



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, com declaração de voto.

Intervenções:

Vereadora Profª Maria de Fátima Dias
Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade
Vereador José Leandro Semedo
Vice-Presidente José Dinis Serra

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 16 – Autorização Prévia Genérica no âmbito da lei dos compromissos para o ano de 2025.

Serviço: SF

Deliberação: 279/2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8764/2024, datada de 14 de novembro de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria, solicitar à Assembleia Municipal, por motivos de simplificação e celeridade processuais e a exemplo de anos anteriores relativamente aos seguintes pontos:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n- 1 do art.º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano ou;

b) Os seus encargos não excedem o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos.

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Remeter à Assembleia Municipal

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

MINUTA Nº 24/2024

Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

Intervenção:

- Presidente Dr. Maria Idalina Alves Trindade.

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 17 – Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem

Serviço: SEA

Deliberação: 280/2024

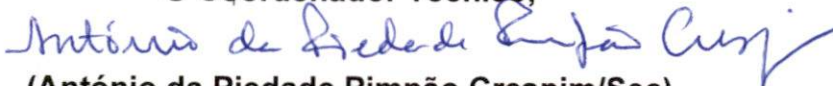
A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 10, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Reunião,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Presidente da CM Nisa)

O Coordenador Técnico,


(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)